



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/2023,
de 14 de junho de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Natali de Almeida Jaureguiberry**, matrícula nº 3112, cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições, realizar o desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos estratégicos de alta complexidade; Controle de todas as ações das esferas do governo municipal, coordenar as diversas fases do processo decisório, a compilação, análise e disponibilização de dados e informações relativas às variáveis que participam do processo decisório, relativo à matéria objeto de análise e decisão do Prefeito Municipal; Instruir expedientes; Gerenciamento dos dados e informações técnicas relativas ao controle da execução das políticas públicas e programas municipais, estaduais e federais desenvolvidos pelo Município, bem como das metas e objetivos a serem alcançados.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 14.06.2023**, nos termos do art. 2º, nível IX e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 14 de junho de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEAMARA PIRES DA SILVA
Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.